



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 004/2012 – DO DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES E DO DESCONTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES E DO DESCONTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO do Concurso Público aberto pelo Edital nº 085/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **INDEFERIDA** a solicitação de **DESCONTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, da inscrição de nº **76700007** conforme previsto no subitem 8.6 do Edital de Abertura nº 085/2011.

Art. 2º Ficam mantidas as demais solicitações deferidas de **DESCONTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO** divulgadas através do Edital nº 002/2012, de 05 de janeiro de 2012.

I – Conforme o inciso **I** do **Art. 1º** do Edital nº 002/2012 “Os candidatos que tiveram a solicitação de desconto do valor da taxa de inscrição deferida, deverão no período das **12h do dia 05/01/2012 às 23h59 do dia 17/01/2012** acessar o link – **Boleto bancário com desconto** – no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, imprimir o boleto com desconto e **efetuar o pagamento até o dia 18/01/2012.**”

Art. 3º Ficam mantidas as solicitações deferidas de isenção da taxa de inscrição referentes aos candidatos inscritos no **CADÚNICO**, divulgada através do Edital nº 002/2012, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 4º Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição ou o pedido de desconto do valor da taxa de inscrição **INDEFERIDO**, deverão acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, **até às 23h59min do dia 17/01/2012, realizar uma nova Inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento, ou na data limite de 18/01/2012, para participar do certame.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama/PR, 10 de janeiro de 2012.

Paulo César da Silva
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal